



CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Cel. Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36893-000 – CNPJ: 26142.406/0001-00

atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2017

“Fixa Dotações para o Exercício Financeiro de 2018 da Câmara Municipal de Miradouro - MG”

A Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - De acordo com o artigo 45 da Lei Orgânica Municipal de Miradouro, ficam fixadas as dotações do Legislativo Municipal para o Exercício de 2018 na importância de R\$ 1.210.000,00 (hum milhão duzentos e dez mil reais), conforme anexo.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a suplementar em até 40% (quarenta por cento) as dotações fixadas no 5º Quadro das Dotações Por Órgãos de Governo e Administração, anexo desta Resolução, de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Miradouro/MG, 16 de agosto de 2017.


Ailton Fernando de Arêdes
Presidente


Daniel Camacho da Matta
Vice-Presidente


Davi Dornelas Meireles
Secretário